



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
ADITIVO III

**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**.

CREDENCIADA: FUNERÁRIA SOLETTI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.445.873/0001-24, com sede na Rua João Batista Rotta, nº 225, Sala 02, Centro, na cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. **BIANCA VILARINHO SOLETTI**, brasileira, portadora do CPF sob nº 031.850.580-03 e RG nº 7114650141 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua João Batista Rotta, nº 225, Centro, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CREDENCIADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 062/2023 na Modalidade Chamamento Público Nº 002/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Termo de Credenciamento nº 001/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme variação do índice: IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Termo de Credenciamento nº 001/2023, conforme tabela de valores a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Urna para criança até 1mt (serviço completo até 50km).	01 UN	R\$ 1.119,02	R\$ 1.119,03
02	Urna criança de 60 cm até 80 cm (serviço completo até 50 km).	01 UN	R\$ 910,40	R\$ 910,40
03	Urna até 80 kg simples: acompanha urna, manto, coroa pequena, flores até 4 vasos, translado (serviço completo até 50km).	10 UN	R\$ 4.620,28	R\$ 46.202,81
04	Urna até 130 kg simples: acompanha urna, manto coroa pequena, flores até 4 vasos, translado (serviço completo até 50km).	03 UN	R\$ 6.334,86	R\$ 19.004,61
05	Serviço de translado acima de 50 km.	1.000 KM	R\$ 3,41	R\$ 3.410,10
				VALOR TOTAL R\$ 70.646,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 01 de julho de 2026.

SILMAR

DEMAMAN:4

9664093149

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:496640
93149
Dados: 2026.07.01
09:19:33 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CREDENCIANTE

Bianca V. Soletti

BIANCA VILARINHO SOLETTI
FUNERÁRIA SOLETTI LTDA – ME
CREDENCIADA


MAIQUELI SCHAVETOCK FLORENCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CREDENCIAMENTO


FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.467/2026